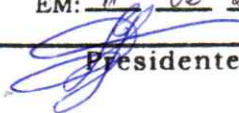




CÂMARA MUNICIPAL DE
TACIMA
"CASA TERLÓPEDES CRUZ"

APROVADO

EM: 11 / 02 / 2025


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a alteração do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacima-PB, e dá outras providências.

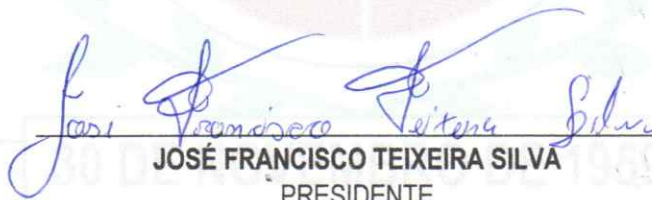
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 17, XVIII, do Regimento Interno, envia o presente projeto ao Plenário para apreciação e votação:

Art. 1º. Altera o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacima-PB, que passa a ter a seguinte redação:

Art.90 – O processo de votação praticar-se-á de forma digital, através de tablets.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tacima-PB, 07 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
PRESIDENTE